

PORTARIA Nº 110/UNOESC-R/2009.

Nomeia o Editor Científico da Revista Roteiro.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, nos termos da Resolução nº 38/CONSUN/2007, artigo 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear a professora Marilda Pasqual Schneider como Editor Científico da Revista Roteiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina, para exercer as seguintes atribuições:*

- I. Indicar os membros do Conselho Editorial e da Comissão Editorial do periódico;*
- II. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial e da Comissão Editorial;*
- III. Distribuir os artigos aos membros da Comissão Editorial ou a consultores ad hoc para parecer;*
- IV. Colaborar na divulgação, distribuição e venda dos periódicos;*
- V. Estimular o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e internacionais;*
- VI. Acompanhar as diferentes etapas do processo de editoração do periódico.*

Art. 2º - *Estabelecer que, para o desempenho das atribuições a que se refere o artigo anterior, sejam destinadas ao Editor Científico, ora nomeado, quatro horas-aula semanais no Planejamento de Atividades dos Docentes da Instituição – PAD.*

Art. 3º- *Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/UNOESC-R/2007.*

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 31 de agosto de 2009.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***